

Designa servidor para Secretaria de Saúde como responsável pela disponibilização/substituição dos cilindros de oxigênio.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4786//2022, de 07 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **DAVINSON JOÃO SIMON**, servidor efetivo ocupante do cargo de Operário, para Secretaria Municipal de Saúde como responsável pela disponibilização/substituição dos cilindros de oxigênio domiciliar.

Art. 2º- O servidor deverá estar incluso na escala de plantão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual será encaminhada mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 15 do mês em curso.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:393F8C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 012/2022, de 13 de janeiro de 2022.

Designa, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário Adjunto da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 39 da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de Setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando férias do servidor Marcos Aurélio dos Santos Avila, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Saúde, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, o servidor **LEANDRO MIOTTO AVILA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Coordenador de Departamento, para exercer o Cargo de Secretário Adjunto da Saúde, em função das férias do titular.

Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, após a designação o servidor retornará a função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2F2C497F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado 016/2021, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 06 e Técnico em Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais. As inscrições serão recebidas no período de 17 a 22 de Janeiro de 2022, das 8h00min às 11h e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sita a Rua Padre Eugênio Medicheski, nº 90, Bairro Centro. Informações pelo telefone (54) 3446-2820 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 12 de Janeiro de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C789C949

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.800, de 24 de agosto de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar na Linha Rio Grande do Sul, Linha Brasil Independência, Linha Morro do Céu, Linha Independência, Linha Lajeado Bonito e Linha Júlio de Castilhos. A sessão do Pregão realizar-se-á em **27 de janeiro de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais

COTIPORÃ, 14 de janeiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8D0D3F7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA